

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº da Autorização: 004/2016.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - VIAÇÃO TAPAJOS LTDA
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha SANTAREM - ALMERIM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código L026, do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 16/maio/2016. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 965540
RESOLUÇÃO ARCON Nº 03/ 2016, DE 17 DE MAIO DE 2016
Fixa o valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário por navio na linha Santarém - Óbidos, operada pela empresa Romualdo Batista do Amaral.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; **Considerando** que a Resolução CONERC - Nº 02/2016, de 11 de maio de 2016, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou o índice de reajuste da tarifa vigente, estabelecida para a linha operada pela empresa Romualdo Batista do Amaral, como segue: **Santarém - Óbidos**, em 45,13% (quarenta e cinco inteiros e treze centésimos percentuais), compreendendo o período de dezembro de 2012 a março de 2016.
Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 02/2016, de 11 de maio de 2016, e na forma da tabela tarifária abaixo do novo valo da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros operada pela empresa Romualdo Batista do Amaral, a qual entrará em vigor a partir do dia 23 de maio de 2016.
§1º A respectiva resolução estará disponível no sítio eletrônico da ARCON <http://www.arcon.pa.gov.br>

Linha	Tarifa
Santarém - Óbidos	R\$ 43,54

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários do serviço, a empresa Romualdo Batista do Amaral ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, a partir do dia **18 de maio de 2016**.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bruno Henrique Reis Guedes
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo 965886

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/140940;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **OSCAR FERNANDO BATISTA** matrícula 22.608/1 ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 23/05/2016 a 21/06/2016, correspondente ao triênio de 1989 a 1992.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 965257

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/169156;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **ADHEMIR ARAÚJO DA SILVA** matrícula 13.641/2 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, correspondente ao triênio de 2003 a 2006 e 01/06/2016 a 30/06/2016, correspondente ao triênio 2006 a 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 965259

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/166423;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **GERALDO COSTA DE OLIVEIRA** matrícula 17.221/2 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 02/05/2016 a 30/06/2016, correspondente ao triênio de 2008 a 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 965262

PORTARIA Nº 109 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/166452;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA** matrícula 22.225/1 ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 01/09/2016 a 30/10/2016, correspondente ao triênio de 2012 a 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 965265

PORTARIA Nº 110 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/172096;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA** matrícula 23.264/1 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016 e 08/08/2016 a 06/09/2016, correspondente ao triênio 2005 a 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 965269

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/182944;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 20.869/2 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 06/07/2016 a 03/09/2016, correspondente ao triênio 2010 a 2013 e 05/09/2016 a 03/11/2016, correspondente ao triênio 2013 a 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 965271

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 045/2016
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR, 01 (UMA) CARRETA E 01 (UMA) GRADE ARADORA DESCRITOS NO TRM Nº 052/2016.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016

VIGÊNCIA: 24/05/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 965773

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 044/2016
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA DESCRITA NO TRM Nº 051/2016.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016

VIGÊNCIA: 23/05/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 965801

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a Ratificação de PERMUTAS de títulos do “Projeto Integrado Trairão” por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
01	2013/357023	SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A	LOTES 11,12 e 13, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 38-SETOR A	1.474,0978	DENTRO DOS LIMITES DO DECRETO 2.670/2010	PRAINHA
02	2013/357042	RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRÍCOLA S/A	LOTE 12, SETOR E, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 41 SETOR A	1.453,2667	PARTE NA GLEBA GUAJARÁ I E PARTE DENTRO DOS LIMITES DO DECRETO 2.670/2010	PRAINHA
03	2013/399155	WALDIR DOMINGUES SILVEIRA	LOTE 05, SETOR I, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 23 SETOR A	1.495,8116	DENTRO DOS LIMITES DO DECRETO 2.670/2010	PRAINHA
04	2014/255921	CELSO MALDANER	LOTE 32, SETOR K, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 01 SETOR A	1.455,4478	GLEBA GUAJARÁ I	PRAINHA
05	2014/338507	COLORADO S/A AGROINDUSTRIAL	LOTE 14, SETOR K, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 02 SETOR A	1.476,8798		SANTARÉM
06	2013/357008	SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A	LOTE 28, SETOR I, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 01 SETOR E	1.413,9814	GLEBA MAMURU	AVEIRO
				LOTE 08 SETOR E	1.381,4163	GLEBA MAMURU	AVEIRO
				LOTE 09 SETOR E	1.025,6762	GLEBA MAMURU	AVEIRO
				LOTE 11 SETOR E	1.438,8048		AVEIRO
				LOTE 29 SETOR A	1.478,8107	DENTRO DOS LIMITES DO DECRETO 2.670/2010	PRAINHA
				LOTE 37 SETOR A	1.482,7091		

Belém(PA), 24 de maio de 2016.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Diretor - DEAF

Protocolo 965747